# Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Chapecó do Estado de Santa Catarina

#  -- COMSEA --

Instituído pela Lei Municipal nº 5643 de 07 de outubro de 2009 e regulamentado pelo decreto municipal nº 34.859, de 16 de novembro de 2017, o **COMSEA**, é umórgão de assessoramento mediato ao Prefeito de Chapecó, componente municipal do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

## Mesa Diretora

|  |  |
| --- | --- |
| Presidente | Marcos Antônio Schweitzer Cordeiro |
| Vice-Presidente | Ana Paula Benck Pasa |
| Primeiro Secretário | Samuel T. Vasque |
| Segunda Secretária | Paula Schlegel Reisdorfer |

## Reuniões Ordinárias

Poderão participar das reuniões do COMSEA Municipal, a plenária do conselho, constituída de 30 membros, sendo 15 titulares e 15 suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, bem como, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais,bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

|  |  |
| --- | --- |
| Data | 3ª segunda-feira de cada mês \* |
| Horário | 14 horas |
| Local | Edifício CPC – sala 707B, centro Chapecó/SC |

\* As datas das reuniões podem ser consultadas no link calendário nesta mesma página

##  Endereço

Secretaria Executiva dos Conselhos

Avenida Nereu Ramos, n° 75D, Edifício CPC, Salas 705 e 707B - Centro

CEP: 89.801-023 – Chapecó/SC - Fone: (49) 2049- 9264

E-mail: conselhos@chapeco.sc.gov.br